



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de junho de 2026

I

Série

Número 106

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 250/2026

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 42/2026, de 11 de fevereiro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 25, previstos para o procedimento “RIBEIRO DA PONTA DELGADA (ENXURROS) - RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS A MONTANTE DA ER 101”, processo n.º 2/2026, no valor global de 1.387.000,03 €.

Portaria n.º 251/2026

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 43/2026, de 11 de fevereiro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 25, previstos para o procedimento “RIBEIRO DOS MOINHOS E RIBEIRO DAS LARANJEIRAS A JUSANTE DO PK0 + 300 - CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO”, processo n.º 3/2026, no valor global de 1.374.999,99 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 250/2026

de 16 de junho

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 42/2026, de 11 de fevereiro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 25, previstos para o procedimento “RIBEIRO DA PONTA DELGADA (ENXURROS) - RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS A MONTANTE DA ER 101”, processo n.º 2/2026, no valor global de 1.387.000,03 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e nos termos do n.º 6 do artigo 23.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 42/2026, publicada no JORAM, I Série, n.º 25, a 11 de fevereiro, previstos para o procedimento “RIBEIRO DA PONTA DELGADA (ENXURROS) - RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS A MONTANTE DA ER 101”, processo n.º 2/2026, no valor global de 1.387.000,03 € (um milhão trezentos e oitenta e sete mil euros e três cêntimos), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	360 784,08 €
Ano económico de 2027	1 026 215,95 €

2. Estabelecer que o montante fixado nos números anteriores para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Programa 053, Medida 028, Projeto 53134, Classificação Económica 07.01.04, Alínea S0, Subalínea 00, Fontes de Financiamento 384 e 4MC e Classificação Funcional 062, do Orçamento da RAM de 2026.
4. A verba necessária para o ano económico de 2027 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2027.
5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
6. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Portaria n.º 251/2026

de 16 de junho

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 43/2026, de 11 de fevereiro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 25, previstos para o procedimento “RIBEIRA DOS MOINHOS E RIBEIRA DAS LARANJEIRAS A JUSANTE DO PK0 + 300 - CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO”, processo n.º 3/2026, no valor global de 1.374.999,99 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e nos termos do n.º 6 do artigo 23.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 43/2026, publicada no JORAM, I Série, n.º 25, a 11 de fevereiro, previstos para o procedimento “RIBEIRA DOS MOINHOS E RIBEIRA DAS LARANJEIRAS A JUSANTE DO PK0 + 300 - CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO”, processo n.º 3/2026, no valor global de 1.374.999,99 € (um milhão trezentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	363 742,99 €
Ano económico de 2027	1 011 257,00 €

2. Estabelecer que o montante fixado nos números anteriores para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Programa 053, Medida 028, Projeto 53133, Classificação económica 07.01.04, Alínea S0, Subalínea 00, Fontes de Financiamento 384 e 4MC e Classificação Funcional 062, do Orçamento da RAM de 2026.
4. A verba necessária para o ano económico de 2027 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2027.
5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
6. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)